

MUNICÍPIO DA MAIA**Aviso (extrato) n.º 12619/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior — Departamento de Finanças e Património.

António Domingos da Silva Tiago, Presidente da Câmara Municipal da Maia, faz público que, nos termos do disposto nos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o disposto nos artigos 30.º e 33.º a 39.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ambos na sua redação atual, em reunião realizada em 06 de maio de 2024, a Câmara Municipal deliberou autorizar a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento e seleção para ocupação de dois postos de trabalho do mapa de pessoal, com dotação prevista no orçamento municipal, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, destinado a candidatos com ou sem relação jurídica de emprego público, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicitação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), para ocupação de 2 postos de trabalho de Técnico Superior (Departamento de Finanças e Património), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, referência 39.

1 — Caracterização do posto de trabalho: Organizar, acompanhar e gerir processos no âmbito da execução financeira, incluindo a verificação dos pressupostos para a realização da despesa e receita; Elaborar pareceres e documentos técnicos de natureza contabilística e financeira, de suporte à tomada de decisão, fundamentados no conjunto de normas financeiras e contabilísticas aplicáveis às autarquias locais, designadamente à luz das normas de contabilidade pública conforme o SNC-AP; Assegurar os procedimentos de controlo da execução orçamental da receita e da despesa, respeitando todo o enquadramento legalmente aplicável; Assegurar procedimentos de controlo que garantam a regularidade contabilística e fiscal das operações; Colaborar ativamente na implementação da Contabilidade de Gestão; Dar apoio na execução e interpretação dos factos contabilísticos com relevância à contabilidade de gestão; Assegurar a organização e controlo do dossier técnico contabilístico de suporte aos projetos financiados, designadamente por fundos comunitários e pela administração central; Sistematizar e reportar informação de suporte ao cumprimento dos reportes obrigatórios a entidades externas, nos prazos legalmente estabelecidos; Efetuar o controlo do endividamento municipal; Efetuar conciliações entre a contabilidade orçamental e contabilidade financeira; Emitir relatórios periódicos sobre atividade financeira e orçamental do Município; Participar na elaboração dos documentos previsionais, e respetivas alterações; Participar nas operações de fecho de contas, anual e semestral bem como na elaboração do Relatório de Contas e respetivas Demonstrações Financeiras e Orçamentais; Exercer outras atividades administrativas inerentes ao conteúdo funcional de técnico superior ou complementares.

2 — Requisitos de admissão:

2.1 — Gerais.

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos ou mais;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2.2 — Habilitacionais e profissionais.

a) Habilitação académica mínima: Licenciatura;

b) Áreas de formação: Licenciatura em Contabilidade e Fiscalidade (Cód. 344) e Gestão e Administração (Cód. 345).



3 – Conforme o disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a publicação integral dos procedimentos é publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica do Município da Maia em <https://www.cm-maia.pt/>.

23 de maio de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

317733414